



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 224/2026

Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Exterior de Doutorado Sanduíche do Programa CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de discentes do PPGREC cadastrados na Plataforma Sucupira.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital Nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade da bolsa Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de **13 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026**, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Doutorado Sanduíche deverá ter duração de 120 dias, ou 4 meses, com início entre 01 de março de 2027, e vigência até 30 de julho de 2027.

A Comissão designada pelo Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail ppgrec@uesb.edu.br, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia **24 de julho de 2026 às 18 h**.

A disponibilidade do recurso depende de aval da CAPES com relação ao remanejamento do recurso para o ano de 2027.

1.1. Modalidades disponíveis neste Edital

Doutorado Sanduíche - (4 meses)

A modalidade Doutorado Sanduíche tem por finalidade a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira por pós-graduandos(as) regulamente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) pós-graduando(a) após o período de estudos no exterior, dentro do prazo

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- Mensalidade
- Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria nº 110, de 28 de abril de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para Doutorado Sanduíche no Exterior

- 2.1 – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.2 – Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC/UESB);
- 2.3 – Ter integralizado 26 créditos, referentes às disciplinas obrigatórias e optativas dos dois primeiros semestres do fluxograma do curso de Doutorado do PPGREC, sendo compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.4 – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos;
- 2.5 – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no PPGREC ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- 2.6 – Apresentar carta de aceite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 2.7 – Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo I;
- 2.8 – Apresentar declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo II CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391760_Anexo_II_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_1_.pdf).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para Doutorado Sanduíche

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3.1 - Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- 3.2 - Histórico Escolar;
- 3.3 - Currículo Lattes atualizado;
- 3.4 - Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;
- 3.5 - Cópia da autorização de residência (se discente estrangeiro);
- 3.6 - Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos do curso;
- 3.7 – ORCID;
- 3.8 – Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo II CAPES.
- 3.9 - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, **com no máximo 10 páginas**, contendo os seguintes itens:
 - a) Título
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UESB e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Objetivos e Metas;
 - e) Metodologia a ser empregada;
 - f) Cronograma de atividades;
 - g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UESB, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - j) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UESB e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - l) Referências bibliográficas;
 - m) Resultados esperados;
 - n) - Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

o) Cópia da publicação do afastamento do país (caso o candidato seja funcionário público).

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: ppgrec@uesb.edu.br **até as 18 h do dia 24 de julho de 2026 impreterivelmente.**

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa do Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, é composta dos seguintes Professores Doutores: Danilo César Souza Pinto (Coordenador(a) do PPGREC, DCHL/UESB), Nubia Regina Moreira (vice-coordenadora do PPGREC, DFCH/UESB), Silvana do Nascimento Silva (Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, DCB/UESB) e Antonio Argolo Silva Neto, representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UESB;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Interdisciplinar;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PPGREC;
- (i) Ações afirmativas e promoção da equidade: O processo seletivo deverá observar, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da UESB e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da

Campus de Vitória da Conquista

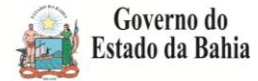
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

diversidade. Em particular, recomenda-se a implementação de medidas que incentivem a participação de mulheres, como coeficientes multiplicadores em determinados quesitos, especialmente em áreas do conhecimento e níveis acadêmicos nos quais estejam historicamente sub representadas, de modo a contribuir para a redução de desigualdades de gênero no âmbito do Programa.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa em Relações Étnicas e Contemporaneidade e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPGREC.

Caberá à coordenação de eixo temático ou à Pró-reitoria específica a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: ppgrec@uesb.edu.br do PPGREC **até às 18 h do dia 10 de agosto de 2026** para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 13 de julho a 24 de julho de 2026

ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 04 de agosto de 2026

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 06 de agosto de 2026

RECURSOS - Até 10 de agosto de 2026

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS – 12 de agosto de 2026

Vitória da Conquista – Ba, 08 de julho de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600